

P O R T A R I A Nº 1386/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08661/2024;

E S O L V E readaptar por prorrogação o servidor municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA, Docente II – Português, matrícula nº 5002, para desempenhar as atribuições descritas as fl. 21 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 27/05/2025 e término em 24/08/2025.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal